



PORTARIA Nº 041/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 027/2003, que concedeu aposentadoria por invalidez a senhora **DALVA MADALENA DINELLI RANUCI**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **30/06/2025**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2025 4 00041 202 0004102 61, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 julho de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____